



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



EMENDA N.º 2 AO PROJETO DE LEI N.º 93/2018

Acrescenta-se, onde couber, no Projeto de Lei n.º 93/2018 o seguinte artigo:

Art.. Os recursos do FMMA serão obrigatoriamente depositados em banco oficial, em conta bancária específica do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Unai (MG), 15 de abril de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Relator designado